

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0500001.10.0004

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com amparo no **Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Nº 14.133/2021**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 2854/2024 - Contratada: Associação Brasileira de Nutrição, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.718.288/0001-34. Objeto: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE NUTRICIONISTAS NO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN. **Valor Global de:** R\$ R\$ 2.520,00. **Dotação Orçamentária:** 0011030100432.075 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00065 - Fonte de Recurso - 260000001301.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de maio de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá